



CONVOCAÇÃO REFERENTE A RENOVAÇÃO DA LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE AMBULANTE 2024.

A Prefeitura de Mauá, através do seu Prefeito Constitucional, com fundamentos na Lei Municipal nº 5.227, 12 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 5.601, de 12 de outubro de 2022, vem pelo presente **NOTIFICAR** aos Ambulantes licenciados a comparecer a SECRETARIA DE TRABALHO, RENDA E EMPREENDEDORISMO, situada na Rua Jundiaí, 63, matriz, Mauá, São Paulo, no período compreendido **entre o dia 03 a 31 de janeiro de 2024**, munido (a) dos documentos abaixo indicados, para fins de renovação da Licença para o exercício da atividade ambulante, no âmbito do Município de Mauá.

DOCUMENTAÇÃO:

- ✓ Cópia do RG ou documento oficial com foto;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ Cópia do Comprovante de Residência (luz, água ou contrato de aluguel);
- ✓ Cópia da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária;
- ✓ Certidão Negativa de Débito expedida pela prefeitura de Mauá;
- ✓ Uma foto 3x4;
- ✓ Cópia da Carteira de Trabalho (foto frente e verso e último registro);

Cumpre informar que o não comparecimento na data estipulada ensejará na
REVOGAÇÃO AUTOMÁTICA DA LICENÇA.

Na oportunidade, enviamos votos de elevada estima e distinta consideração.

NELSI RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Trabalho, Renda e Empreendedorismo